

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Técnico Superior – Licenciatura em Engenharia Civil (Área CNAEF 0732/582) (DMMT)

**ATA N.º 1
FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS**



-----Aos 19 dias do mês de junho de 2026, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de um 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Civil (Área CNAEF 0732/582) (Grau de complexidade 3), para a Divisão Municipal de Mobilidade e Transportes, composto por: -----

-----**Presidente:** Sandra Ferreira de Almeida. -----

-----**Vogais efetivos:** Ana Cristina Ramos Maia; e Maria João Duarte Rodrigues.-----

-----A reunião teve como objetivo proceder à especificação e concretização dos métodos de seleção para efeitos do presente procedimento de mobilidade interna, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação e sistema de valoração final. -----

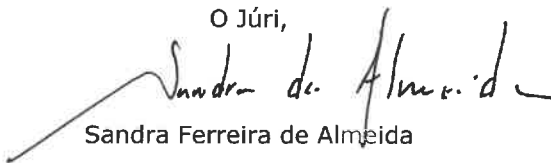
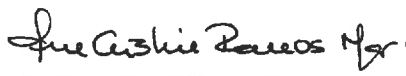
-----**Caraterização do posto de trabalho:** Mobilidade e Trânsito - Participar nas políticas de mobilidade, acessibilidade e conectividade; Promover a articulação entre o Município e as entidades locais, regionais e nacionais representativas dos setores das comunicações e dos transportes; Assegurar todas as fases desde o planeamento referentes às infraestruturas viárias, dos transportes, da gestão de tráfego, da sinalização e do estacionamento, tendo como base o conceito de mobilidade sustentável; Proceder à implementação e manutenção da sinalização rodoviária, equipamentos de trânsito e placas toponímicas; Proceder ao acompanhamento e monitorização do contrato de concessão de estacionamento. Promover e assegurar a vigilância e manutenção das redes viárias municipais e suas obras de arte, com vista ao seu bom estado de conservação; Promover a divulgação, a elaboração e ou o acompanhamento dos estudos de tráfego, do plano rodoviário municipal e dos planos municipais de mobilidade; Efetuar e manter atualizado o cadastro da rede viária e da sinalização; Elaborar estudos, propor medidas e assegurar o ordenamento, circulação e estacionamento de veículos na área do município; Propor medidas no sentido de reforçar a autonomia de pessoas com mobilidade reduzida, designadamente nos edifícios municipais; Assegurar o desenvolvimento da rede de sinalização luminosa automática de tráfego; Coordenar a circulação de transportes públicos coletivos e táxis; Emitir pareceres sobre a realização de diversos eventos ou outras utilizações que possam ocorrer na rede viária, bem como do estacionamento concessionado. -----

-----**Método de seleção:** A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada com **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas que, sendo titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estando integrados na carreira e categoria de Técnico Superior e possuindo experiência na administração local, preencham os requisitos de admissão. Em termos de valoração será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética/ simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências, de acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, tendo em consideração o Nível 3 de exigência dos comportamentos: C1: Orientação para o serviço público; C2: Orientação para resultados; C3: Análise crítica e resolução de problemas; C4: Comunicação; C5: Inteligência emocional. -----

-----Cada competência será avaliada através da seguinte escala: -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível elevado – 20,00 valores; -----
-----Demonstrou possuir a competência a um nível muito bom – 16,00 valores; -----
-----Demonstrou possuir a competência a um nível satisfatório – 12,00 valores; -----
-----Demonstrou possuir a competência a um nível insuficiente – 8,00 valores; -----
-----Não demonstrou possuir a competência – 4,00 valores -----
-----Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.-----
-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na
BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho,
acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> -----
-----E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme,
vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,


Sandra Ferreira de Almeida
Ana Cristina Ramos Maia
Maria João Duarte Rodrigues